



Convocação para Avaliação de Conhecimentos - Prova escrita

Cargo: Médico do Trabalho

Código no vagas.com: v2635321

Data da publicação da vaga: 29/04/2024

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal através do Núcleo de Recrutamento e Seleção torna pública a convocação dos candidatos abaixo listados para participarem da Etapa de Avaliação de Conhecimento seguindo horário listado abaixo. A Etapa acontecerá de forma **presencial**, no local: **Edifício PO 700 - 3º andar, SRTV 702, Via W 5 Norte, Brasília – CEP 70723-040.**

- Os candidatos deverão se apresentar com pelo menos 15 minutos de antecedência, pois não haverá tolerância para atrasos;
- O não comparecimento ou atrasos no dia e horário agendado eliminará automaticamente o (a) candidato (a).

Data: 20/05/2024 - (segunda-feira)

Horário: 15:30 às 17:30 – (estar em sala até às 15:15)

Local: Edifício PO 700 - 3º andar, SRTV 702, Via W 5 Norte, Brasília – CEP 70723-040

DATA: 20/05/2024 – Local: Edifício PO 700 - 3º andar, SRTV 702, Via W 5 Norte, Brasília – CEP 70723-040		
QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
1	Ana Carla Andrade De Almeida	15:30
2	Danielle Cristina Fragas Borba Almeida	

DATA: 20/05/2024 – Local: Edifício PO 700 - 3º andar, SRTV 702, Via W 5 Norte, Brasília – CEP 70723-040

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
3	Isaias Agricola Silva Gonçalves	15:30
4	Paula Graziella Domingues Soares	
5	Suzana De Souza Esteves	
6	Weber Verni Rufo	

ORIENTAÇÕES:

1. Levar caneta **azul ou preta**, fabricada em material transparente;
2. Documento de Identificação original com foto (RG, CNH, CHN digital, CTPS, Carteirinha do Conselho);
3. Recomendamos chegar ao local de prova com pelo menos **30 minutos de antecedência**;
4. A entrada no local de prova será liberada a partir das **14:00** e a entrada será permitida até às **15:00**;
5. O não comparecimento ou atrasos no dia e horário agendado desclassificará automaticamente o (a) candidato (a);
6. Não será permitido acesso ao local de prova com vestimentas inadequadas, como por exemplo: bermudas, chinelos, roupas que deixam barriga à mostra, shorts, minissaia, bem como acessórios de chapelaria, como bonés, chapéus, echarpes etc;
7. Não é permitido o acesso a dispositivos eletrônicos (relógios digitais, calculadoras científicas, aparelhos celulares, smartwatch, fones de ouvido, outros similares) durante a prova. Recomendamos ao candidato não levar tais objetos para o local de prova, evitando assim constrangimentos e sua desclassificação do processo;
8. Os candidatos que levarem dispositivos eletrônicos para o local de prova deverão assegurar-se que estarão desligados ou desativados (incluindo alarmes) e deverão guardar debaixo da carteira de prova. Se um dispositivo eletrônico tocar ou demonstrar estar em possível uso, o candidato será convidado a se retirar do local de prova, estando automaticamente eliminado do processo seletivo;
9. Não é permitido fazer anotações na folha de resposta, sob pena de desclassificação do candidato;
10. Durante a aplicação da prova, não será permitido sair da sala para ir ao banheiro sem autorização. O candidato que necessitar ir ao banheiro durante a realização da prova, será acompanhado por um fiscal do mesmo sexo;
11. Obrigatoriamente o candidato deverá permanecer no local de realização da prova por no mínimo 30 minutos após o seu início, ou seja, a partir das **16:00** o candidato poderá sair **SEM** o caderno de questões;
12. O candidato poderá sair **COM** o caderno de questões somente após 01 (uma) hora do início da aplicação da prova, ou seja, a partir das **16:30**;
13. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que todos concluem a prova. Esses candidatos assinarão a ata da prova e deverão sair juntos;

14. O gabarito preliminar da prova será divulgado em até 02 (dois) dias úteis após a realização da mesma, no endereço eletrônico oficial do IGESDF;
15. Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do gabarito preliminar, que deverá ser encaminhado por correio eletrônico, no seguinte endereço: recurso@igesdf.org.br, conforme item 7 do edital **056/2024**. O recurso interposto fora do prazo concedido ou em endereço diverso do informado será indeferido.;
16. O recurso interposto será respondido exclusivamente pelo IGESDF e encaminhado ao candidato no prazo de até 07 (dias) úteis. Esse período pode ser prorrogável por igual período a critério da equipe de seleção e o candidato será comunicado via e-mail;
17. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar, o IGESDF divulgará o resultado final da prova de conhecimentos em seu sítio eletrônico www.igesdf.org.br;
18. Para conforto dos candidatos solicitamos que, se necessário, levem lanche (barra de cereal, chocolate, bala) e garrafa com água (não há copos descartáveis no local);
19. O (a) candidato (a) terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado (a) do processo seletivo, se durante a realização das provas:
 - a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
 - c) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro (a) candidato (a);
 - d) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no item 7 acima;
 - e) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os (as) demais candidatos (as);
 - f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
 - g) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
 - i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
 - j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
 - k) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Conhecimentos clínicos gerais de clínica médica, cirurgia, gineco-obstetrícia, psiquiatria, ortopedia, cardiologia e neurologia; 2 Conduta médico-pericial, bases legais e documentos médicos legais: atestado, notificação, auto, laudo e parecer.
2. Licenças Médicas.
3. Resolução CFM nº 2.323/2022 e Decreto nº 3.048/1999 do INSS e alterações posteriores.
4. Bioestatística e epidemiologia básica aplicada à medicina do trabalho.
5. Acidentes do trabalho: definições e prevenção; legislação acidentária básica.
6. Vigilância ambiental em saúde.
7. Previdência Social: funcionamento e legislação.
8. E-Social
9. Detecção de agravos à saúde relacionados ao trabalho: tumores malignos, hematopatologia, psicopatologia e saúde mental, doenças do sistema nervoso, do ouvido, cardiovasculares, respiratórias, hepáticas, oftalmológicas, dermatológicas, osteomusculares em pescoço, coluna e membros superiores e inferiores e intoxicações agudas. 8 Fatores de risco ocupacional:
10. Riscos químicos, físicos, biológicos e ergonômicos.
11. Fisiologia do trabalho: visão, audição, metabolismo e alimentação, sistemas respiratório, cardiovascular e osteoarticular.
12. Carga de trabalho.
13. Trabalho noturno e em turnos: alterações da saúde, legislação brasileira, variáveis que interferem na tolerância ao trabalho em turnos.
14. Riscos decorrentes da organização do trabalho.
15. Suporte básico de vida - Noções básicas de Medicina de Emergência
16. Noções de Medicina Preventiva.
17. Genética e noções de doenças hereditárias.
18. Ética médica e Bioética.
19. Inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho e legislação aplicada.
20. Legislação: Portaria nº 3.214/1978: Normas Regulamentadoras de nº 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 15, 16, 17, 18, 24, 25 e 28, 32 e 31. Legislação básica em saúde e segurança do trabalho: Lei Orgânica da Saúde; Norma Operacional de Saúde do Trabalhador (NOST) – Portaria MS nº 3.908/1998; Instrução Normativa de Vigilância em Saúde do Trabalhador no SUS – Portaria MS nº 3.120/1998.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. ANAMT. A inclusão de pessoas com deficiência. O papel de médicos do trabalho e outros profissionais de saúde e segurança. 2ª edição, 2.016. Disponível em:http://www.anamt.org.br/site/upload_arquivos/arquivos_diversos_18520161439487055475.pdf
2. ATLAS DO CÂNCER RELACIONADO AO TRABALHO 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/saude-do-trabalhador-1/atlas-do-cancer-relacionado-ao-trabalho-no-brasil-analise-regionalizada-e-subsidios-para-vigilancia-em-saude-do-trabalhador.pdf/view>
3. BUSCHINELLI, J.T.P., Toxicologia Ocupacional, Ed. Fundacentro, 2.020 Disponível em: http://arquivosbiblioteca.fundacentro.gov.br/exlibris/aleph/u23_1/bd/Toxicologia_ocupacional_final.pdf
4. BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 1.984, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.014 Lista Nacional de Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Disponível em:http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt1984_12_09_2014.html
5. BRASIL. Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2.004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.html
6. BRASIL. Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999. Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências. Disponível em: HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/DECRETO/D3048.HTML
7. BRASIL. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213cons.html
8. BRASIL. Lei 13.146 de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.html
9. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.html
10. Normas Regulamentadoras vigentes. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes>
11. BRASIL, Lei 13.709, de 14 de agosto de 2.018, (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019) Disponível em: http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2013.709-2018
12. Calendário de Vacinação da Sociedade Brasileira de Imunizações – SBIM. Disponível em:<http://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/vacinacao/calendario-vacinacao>
13. CAMARGO, D.A., Psiquiatria Ocupacional, Ed. Atheneu, 2.004
14. Conselho Federal de Medicina, Código de Ética Médica, 2018. Disponível em:<https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2018/22177>
15. Classificação de Risco dos Agentes Biológicos, 3ª edição, MS 2017. Disponível em:https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/classificacao_risco_agentes_biologicos_1ed

16. Conselho Federal de Medicina. Resolução CFM nº 2297/2021. Dispõe de normas específicas para médicos que atendam o trabalhador. Disponível em: <https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2018/21833>
17. COUTO, H.A., Ergonomia 4.0 – Dos Conceitos Básicos à 4ª Revolução Industrial, Ed. Ergo, 2020
18. DIAS, A.R.A., Manual Prático da Medicina do Trabalho, Ed. Albatroz, 2.018
19. Projeto Diretrizes AMB. Disponível em: <http://diretrizes.amb.org.br/category/medicina-do-trabalho>
20. ESOCIAL. Disponível em: <https://www.gov.br/esocial/pt-br>
21. FLETCHER, Robert; FLETCHER, Suzanne; FLETCHER, Grant. Epidemiologia Clínica: Elementos Essenciais. 5ª. ed. Artmed, 2.014
22. GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, Dennis. Cecil Medicina Interna. 26ª. ed. 2021.
23. WORKPLACE HEALTH PROMOTION, Disponível em: <https://www.cdc.gov/workplacehealthpromotion/index.html>
24. LADOU, Joseph; HARRISON, Robert J. CURRENT Medicina Ocupacional e Ambiental. 5ª. ed. Porto Alegre: AMGH, 2.016
25. MENDES, René. Patologia do Trabalho. 3ª ed. revisada e ampliada. São Paulo: Atheneu, 2013
26. MENDES, RENÉ., DICIONÁRIO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR, Ed. Proteção PUBLICAÇÕES E EVENTOS, 2018
27. MANUAL DE CARACTERIZAÇÃO DE DEFICIÊNCIAS DO MTB 2018. Disponível em: https://mpt.mp.br/pgt/publicacoes/manuais/manual-de-atuacao-acessibilidade-e-inclusao-de-essoas-com-deficiencia-e-reabilitadas-no-mercado-de-trabalho/@@display-file/arquivo_pdf
28. Organização Mundial da Saúde. Ambientes de trabalho saudáveis: um modelo para ação para empregadores, trabalhadores, formuladores de política e profissionais. Disponível em: http://www.who.int/occupational_health/ambientes_de_trabalho.pdf
29. Organização Internacional do Trabalho. Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho: Um instrumento para uma melhoria contínua. Edição: abril 2011. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---protrav/---safework/documents/publication/wcms_154878.pdf
30. PORTARIA GM/MS Nº 217, DE 1º DE MARÇO DE 2023. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2023/prt0217_02_03_2023.html
31. SALIM, A.A., Dermatoses Ocupacionais, Ed. Fundacentro, 2ª Ed, 2009
32. SANTOS, U.P., Pneumologia Ocupacional, Ed. Atheneu, 2013
33. WHO guidelines on mental health at work, 2022. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/9789240053052>